Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: JHONATAN MITTMANN
Inscrição: 196
Protocolo: 13705
Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4
Questão: 2
Disciplina: Conhecimentos Específicos (Agente de Combate às Endemias)
Recurso:

Objeto: Solicitação de alteração de gabarito preliminar da Alternativa A para a Alternativa C (I e III, apenas) ou, subsidiariamente, anulação da questão.
RAZÕES DO RECURSO
Solicita-se a reavaliação do gabarito preliminar da Questão 02, que apontou a opção (A) como correta, tendo em vista incoerências conceituais quanto às diretrizes do Ministério da Saúde para prevenção e controle da dengue.
1.☐Incorreção / Inadequação do item IV:
A assertiva IV afirma que "Após a instalação de uma epidemia, as ações de controle vetorial apresentam pouca ou nenhuma efetividade para interromper a transmissão daquele evento."
Esta afirmação minimiza indevidamente a importância das ações de vigilância e controle vetorial no curso de uma epidemia. Os manuais de Vigilância em Saúde e as diretrizes do Ministério da Saúde estabelecem que, mesmo durante um surto epidêmico, as ações de controle vetorial (como nebulização de ultra baixo volume, destruição de focos e bloqueio de transmissão) mantêm papel fundamental no combate à proliferação do Aedes aegypti, atuando na redução da densidade de vetores infectados e no achatamento da curva de transmissão. Tratar essas medidas essenciais como de "pouca ou nenhuma efetividade" contraria os protocolos operacionais de resposta a emergências em saúde pública.
2.☐Validade e Pertinência do item III:
A assertiva III preconiza que "O período de maior sazonalidade constitui momento adequado para concentrar as medidas preventivas destinadas a impedir epidemias futuras."
Durante os meses de maior sazonalidade e circulação viral (outubro a maio), a intensificação das ações educativas, de mobilização social e de eliminação de recipientes com ovos/larvas é determinante para interromper a sustentação do ciclo reprodutivo do vetor a longo prazo. As atividades preventivas executadas nesse período geram impacto direto na diminuição da carga de ovos e na contenção de novos picos nos anos subsequentes, caracterizando-se como momento oportuno para a consolidação de hábitos preventivos pela comunidade.
3.☐Conclusão:
Considerando que a assertiva I é incontestavelmente verdadeira, a assertiva III possui sustentação conceitual preventiva e a assertiva IV desqualifica medidas preconizadas pelos manuais oficiais do Ministério da Saúde em cenários epidêmicos, requer-se a alteração do gabarito oficial para a Alternativa C (I e III, apenas) ou a anulação da questão por ambiguidade técnica na formulação das proposições.
Análise Técnica Complementar (para o seu acompanhamento)
•☐Assertiva I (Verdadeira): O período entre outubro e maio é o padrão sazonal reconhecido pelo Ministério da Saúde para maior transmissão no Brasil.
•☐Assertiva II (Falsa): Urbanização precária e falta de saneamento básico favorecem a proliferação do vetor (e não "desfavorecem").
•☐Por que a banca marcou A preliminarmente? Nos manuais do Ministério da Saúde (ex.: Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue), menciona-se frequentemente que a prevenção primária para conter novas epidemias deve ser planejada no período interepidêmico (de menor transmissão/inverno), enquanto no pico epidêmico a efetividade do controle vetorial para deter o surto imediato é reduzida (focando-se mais na assistência para evitar mortes). Contudo, o recurso acima contesta a generalização exagerada colocada na frase IV para sustentar o pedido de alteração para a C.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:
Os recursos pretendem a alteração do gabarito para as assertivas I e III ou, subsidiariamente, a anulação da questão, alegando que a assertiva IV contraria as Diretrizes Nacionais do Ministério da Saúde.

O comando solicita a análise "considerando as orientações do Ministério da Saúde sobre a dinâmica de transmissão e as medidas de prevenção e controle da dengue". As assertivas reproduzem o conteúdo da página oficial do Ministério da Saúde sobre dengue.

Assertiva IV (verdadeira). O Ministério da Saúde informa que, ao adotar medidas de controle do vetor após a introdução de novos sorotipos, "a possibilidade de se interromper a transmissão é reduzida, uma vez que há elevada densidade vetorial", e que, "quando a epidemia se instala, esta segue seu curso e as ações de controle vetorial mostram pouca ou nenhuma efetividade", pois o tempo para reduzir a população de Aedes aegypti é muito maior que a velocidade de circulação viral. A assertiva reproduz essa orientação oficial. Os dispositivos das Diretrizes Nacionais de 2009 invocados não a invalidam: tratam do objetivo das ações de campo em período epidêmico (reduzir a população do mosquito e o índice de infestação) e do caráter transitório das aplicações de UBV, e a própria seção sobre UBV reconhece "muitas críticas sobre a eficiência" dessa técnica, pelo curto período de persistência no ambiente e pela rápida recuperação da população de Aedes. A assertiva não afirma que o controle vetorial deva ser dispensado em epidemias, e sim que sua efetividade para interromper a transmissão do evento já instalado é pouca ou nenhuma, em conformidade com o Ministério da Saúde.

Assertiva III (falsa). O Ministério da Saúde orienta que "em períodos fora da sazonalidade da doença é que ações preventivas devem ser adotadas", sendo esse "o momento ideal para manutenção de medidas que visem impedir epidemias futuras". A assertiva atribui esse papel ao período de maior sazonalidade, em sentido contrário. O trecho das Diretrizes de 2009 invocado (recomendação do período de outubro a maio) refere-se à intensificação do monitoramento de indicadores epidemiológicos, entomológicos e operacionais (item 5.2.6 e Anexo X), e não à concentração de medidas preventivas.

Assertivas I e II. A I reproduz o padrão sazonal informado pelo Ministério da Saúde (outubro a maio) e é verdadeira. A II é falsa: segundo o Ministério da Saúde, a urbanização, o crescimento desordenado, o saneamento básico deficitário e os fatores climáticos mantêm as condições favoráveis à presença do vetor.

A combinação correta é I e IV, apenas. Não havendo conflito entre as orientações do Ministério da Saúde e o conteúdo da questão, não há fundamento para a anulação. Mantém-se o gabarito oficial.

REFERÊNCIAS:
BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dengue.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Itens 5.2.6 (p. 50) e 5.3.8 (p. 86), seção sobre aplicações espaciais a UBV (p. 80) e Anexo X.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.